



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER N° ____/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 13/2021

O Projeto de Lei nº13/2021- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNÍCPIO DE PORTO FELIZ.

De acordo com a justificativa que o acompanha, o crédito adicional suplementar que se pretende ver autorizado refere-se à manutenção dos projetos e atividades da Secretaria de Saúde, bem como dos repasses à Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.

O valor do crédito adicional suplementar será de R\$7.638.800,00 que será coberto com o Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial da fonte de Recursos Próprios.

Assim, após reunião realizada com a Assessoria Técnica Contábil desta casa e análise do Parecer Opinativo Jurídico esta comissão de Finanças e Orçamento concluiu FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº13/2021.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

Vereadores:

Paulo Adriano Benedetti
Relator e Vice Presidente

Ciro Valdez
Presidente

Cássio Rodrigues Batista
Membro